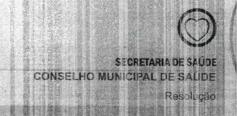
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA 2021-2024





RESOLUÇÃO CMS/IÚNA № 003/2022

Considerando a 2ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 21 de março de 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde de Iúna – ES e no cumprimento da Lei Municipal nº 2.45, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2º da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião extraordinária nº 002 de 21 de março de 2022;

RESOLVE:



Página 1 de 2







Art. 1º - Definir para o dia 01/04/2022, às 13 horas, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 21 de março de 2022

Regina Antônia Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2022, de 21 de março de 2022, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal

ATA CMS/IUNA 17 010/202



ATA Nº 002/2022 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iúna, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (21/03/2022) às nove (09) horas de forma online via aplicativo de whatsapp, com a participação dos membros do CMS: Regina Antônia de Oliveira, Ary Leal Faria, Ana Elisa Oliveira Coelho, Raissa Correa Rosa, Lylyanne Garcia Muzi Lopes, Maria dos Anjos de Souza, Maria Nilza de Souza Silva e Lara Elke Oliveira. Iniciada a reunião, foi apresentada a data e o horário para a realização da Conferência Municipal de Saúde mental, sendo tal data o dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022) às treze horas (13h); O local da Conferência será no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos; Foi apresentada a proposta de divisão dos eixos ficando definido que cada instituição seria responsável por um eixo, o que será dividido posteriormente; A conselheira Dos Anjos sugeriu que a APAE levasse uma apresentação para abrilhantar a Conferência, o que foi acordado por todos; Colocada em votação o dia, o horário e o local da Conferência, foi aprovado por unanimidade; Além disso, foi apresentado o Ofício número trinta e cinco de dois mil e vinte e dois (035/2022) da APAE, quanto a contratação de Auxiliar de Dentista e profissional de Educação Física para atenderem os alunos da instituição; Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Elisa Oliveira Coelho lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

Anci Elisa Oldina

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Regina Antônia Oliveira - Presidente

onselhodesaude@iuna.es.gov.br | CNPI nº 27.

Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Sala do Conselho, Centro, lúna/ES, CEP 29 390-000

T HIGH LICE

itatira (B. Sira desi The star a deep direction Comprise rain English.

Site in Constitution epign

in the real st

Página 1 de 1

ti mriti da cada

. X3.4